



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

JOGOS DA JUVENTUDE 2025

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	5
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	10
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	12
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	13
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2008 e 2010 (15 a 17 anos).

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever de 08 (oito) a 09 (nove) atletas por gênero e 01 treinador(a) por gênero nas 1ª, 2ª e 3ª divisões.

- I. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro(a).
- II. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no artigo 2º deste regulamento, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos nas 1ª, 2ª e 3ª divisões.

Art. 4º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 6º. A entrada dos(as) jogadores(as) na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 7º. A bola do jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

Art. 8º. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§1º. O(A) participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

§3º. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o(a) atleta ou membro da comissão técnica for absolvido(a) pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 9º. Para fins do disposto no artigo anterior entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição.

§1º. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da modalidade.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o(a) atleta ou membro da comissão técnica receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este participante deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art.10. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 11. O sistema de pontuação se dará da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 13. Para definir as três divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação final do Campeonato Brasileiro Escolar 2024 realizado pelo Ministério do Esporte em parceria com a CBFS, e utilizar a tabela abaixo para os Jogos da Juventude 2025:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º MATO GROSSO	1º RORAIMA	1º RIO GRANDE DO NORTE
2º SANTA CATARINA	2º GOIÁS	2º MATO GROSSO DO SUL
3º MINAS GERAIS	3º DISTRITO FEDERAL	3º RONDÔNIA
4º PARANÁ	4º AMAPÁ	4º ESPÍRITO SANTO
5º ALAGOAS	5º RIO DE JANEIRO	5º TOCANTINS
6º MARANHÃO	6º CEARÁ	6º ACRE
7º PARAÍBA	7º PERNAMBUCO	7º BAHIA
8º SERGIPE	8º PIAUÍ	8º
3ª Divisão – Classificação de 8º a 11º sorteio entre as equipes de AMAZONAS, PARÁ, GRANDE DO SUL e SÃO PAULO, que não participaram da Competição em 2024.		9º
		10º
		11º

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º SANTA CATARINA	1º MATO GROSSO DO SUL	1º ACRE
2º MATO GROSSO	2º CEARÁ	2º PERNAMBUCO
3º PARANÁ	3º ESPÍRITO SANTO	3º AMAPÁ
4º SERGIPE	4º RORAIMA	4º BAHIA
5º MARANHÃO	5º TOCANTINS	5º ALAGOAS
6º DISTRITO FEDERAL	6º PARAÍBA	6º PIAUI
7º GOIÁS	7º RONDÔNIA	7º RIO GRANDE DO NORTE
8º MINAS GERAIS	8º RIO DE JANEIRO	8º
3ª Divisão – Classificação de 8º a 11º sorteio entre as equipes de AMAZONAS, PARÁ, GRANDE DO SUL e SÃO PAULO, que não participaram da Competição em 2024.		9º
		10º
		11º

Obs: O Sorteio das equipes classificadas de 8º a 11º lugares nas terceiras divisões masculina e feminina serão realizados via online no dia 15/08/2025 as 17:00h. O link do sorteio será enviado nesse dia.

Art. 14. Na ausência de qualquer equipe classificada para os Jogos da Juventude de 2025, as equipes subsequentes subirão de posição, podendo inclusive ocorrer mudança de divisão.

Art. 15. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes serão divididas em dois grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.

I. Grupos com 8 equipes:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

II. Semifinais

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

III. Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

IV. Disputa de 5º a 8º lugares:

- J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
- J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A.
- J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);
- J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).

Art. 16. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, utilizando o sistema de serpentina para definição dos grupos em cada divisão e gênero, obedecendo os critérios conforme o disposto abaixo:

- I. Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.

GRUPO ÚNICO
1º
2º
3º
4º
5º

- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes serão divididas em dois grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A.

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes serão divididas em três grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º
x-x	11º	10º

a) Semifinais

O grupo que tiver duas equipes classificadas para a fase semifinal, as mesmas não se confrontarão nessa fase. O critério de average determinará os confrontos, conforme segue:

Semifinal 1	1º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	2º melhor 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

b) Se o 1º melhor colocado for do mesmo grupo do 2º colocado do grupo, o confronto será da seguinte forma:

Semifinal 1	2º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	1º melhor, 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

c) Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

V. Para definir a classificação final do 5º colocado em diante da 3ª Divisão, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação após a fase classificatória de cada grupo, considerando o número de equipes para que se determine os confrontos na próxima fase. Todos os jogos dessa fase, acontecerão simultaneamente às semifinais e finais.

- a) Com 6 (seis) equipes Disputas de 5º e 6º colocados;
3º colocado do grupo A X 3º colocado do grupo B (Ven. 5º / Perd. 6º).
- b) Com 7 (sete) equipes Disputas de 5º a 7º colocados.
J1 - 4º colocado do grupo B X 3º colocado do grupo A (Perd. 7º)
J2 - Vencedor do Jogo 1 X 3º colocado do grupo B (Venc. 5º / Perd. 6º).
- c) Com 8 (oito) equipes Disputas de 5º a 8º colocados.
J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A.
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).
- d) Com 9 (nove) equipes – Disputas de 5º a 9º colocados.
- d.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal;
Jogo Único – 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.
- d.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas

na 3ª colocação dentro de seu grupo, considerando o average como critério que determinará os confrontos;

J1 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado (Perd. 9º colocado);

J2 - 1º melhor 3º colocado X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º/Perd. 8º);

e) Com 10 (dez) equipes – Disputas de 5º a 10º colocados.

e.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal;

Jogo Único - 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.

e.2) De 7º a 10º lugares - confrontos entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação e da equipe classificada na 4ª colocação. Fica definido que o grupo que tiver 4 (quatro) equipes, o 3º e 4º colocados não se confrontarão novamente, na primeira rodada da fase.

e.2.1) Se o melhor 3º colocado for do grupo com 4 (quatro) equipes, os confrontos ocorrerão conforme abaixo:

J1 - 1º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;

J2 - 2º melhor 3º colocado X 4º colocado de grupo;

J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);

J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).

e.2.2) Se o melhor 3º colocado não estiver no grupo com 4 (quatro) equipes os confrontos ocorrerão conforme abaixo:

J1 - melhor 3º colocado X 4º colocado;

J2 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;

J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);

J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).

f) Com 11 (onze) equipes – Disputa de 5º a 11º colocados

f.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal:

Jogo Único – 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.

f.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação dentro de seu grupo, considerando o **average** como critério que determinará os confrontos, e descartando os resultados das partidas entre o 3º e o 4º colocado do mesmo grupo:

J1 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado; (Perd. 9º);

J2 - 1º melhor 3º colocado X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º / Perd. 8º).

f.3) De 10^o a 11^o lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 4^a colocação dentro de seu grupo:

Jogo Único – 4^o colocado grupo X 4^o colocado grupo. (Venc. 10^o / Perd. 11^o).

Art. 17. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2022 integrarão automaticamente a última posição da terceira divisão da edição dos Jogos da Juventude de 2025.

Art. 18. As Unidades da Federação classificadas em 1^o e 2^o lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 7^a e 8^a posições.

Art. 19. As Unidades da Federação classificadas em 7^o e 8^o lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 1^a e 2^a posições.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 20. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- II. Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- III. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- IV. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- V. Sorteio.

§1^o. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2^o. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3^o. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 21. Todos os jogos da fase semifinal e final deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
- II. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
- III. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo regulamentar e da prorrogação. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 22. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.
- II. Nos grupos com o mesmo número de equipes, será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:
 - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
 - b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).
 - c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).
 - d) Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).
 - e) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 25. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do(a) goleiro(a).
- II. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas são de uso obrigatório e deverão estar em conformidade com a regra.
- III. +Os(As) goleiros(as) deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos(as) goleiros(as) adversários(as). As camisas dos(as) goleiros(as) da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros(as) jogadores(as), o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- IV. Quando da utilização do(a) goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o(a) goleiro(a), contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro(a) linha não será permitido o uso de coletes.
- V. Todos(as) os(as) jogadores(as) que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
- VI. Os(as) atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral, não serão impedidos(as) de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados(as) a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os(as) atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos(as) de participar.
- VII. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e sigla da unidade da federação.
- VIII. Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas desde que tenham uma identificação da unidade da federação (nome ou escudo) ou agasalhos, desde que sejam uniformes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos. Os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 26. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 28. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 29. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2025, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.